



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 33/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 67/2024 ementa: Conceder ao servidor público municipal, **FABRICIO ALVES DE CAMARGO**, portador do CPF 073.007.989-93, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 71/2024 ementa: Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor **FABRICIO ALVES DE CAMARGO**, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal